



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.900/2026

“ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DAS AUTARQUIAS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, CONFORME ESPECIFICA.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO:

- I. Que a Copa do Mundo FIFA 2026 acontecerá entre 11 de junho e 19 de julho de 2026;
- II. Que o citado evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira, considerando que o futebol está intimamente ligado à cultura nacional;
- III. A necessidade de adequar o horário de funcionamento nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autarquias aos horários dos jogos da Seleção Brasileira no período da competição, de forma a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados;
- IV. A necessidade de continuação da prestação dos serviços públicos essenciais; e
- V. Que é indispensável o planejamento das ações da Administração Pública, notadamente para valorização da pessoa humana;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

Art. 1º Fica estabelecido que o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e das Autarquias nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026 dar-se-á da seguinte forma:

I - das 8h às 12h, quando a partida se iniciar às 14h;

II - das 8h às 14h, quando a partida se iniciar às 16h.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais.

Parágrafo único. Consideram-se serviços essenciais, para os fins deste Decreto, a coleta de lixo urbano e o atendimento da UPA 24h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 25 de junho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal